Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ocg6g5hm **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 09/04/2019 Indicação nº 822/2019 Protocolo nº 1920/2019
Autor: Dep. João Batista	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO, CORONEL BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DO CORPO DE BOMBEIROS, NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, Coronel BM Alessandro Borges Ferreira, a necessidade de implantação de um núcleo do Corpo de Bombeiros, no município de Sapezal/MT.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144 da CF).

Neste diapasão, salienta-se que a missão do corpo de bombeiros não se subsume mais em apenas apagar incêndios. Há muito tempo a ampliação das suas atividades fez, também, com que aumentasse a sua responsabilidade e a necessidade de sua presença cada vez maior na sociedade brasileira.

Deveras, a ausência de uma Unidade de Corpo de Bombeiros em Sapezal tem inviabilizado a assistência em casos de emergência não apenas aos moradores desse município, mas também nos demais circunvizinhos como Comodoro, Nova Lacerda e Campos de Júlio, que estão distantes há mais de 200 Km do Comando Regional que fica localizado em Tangará da Serra/MT.

Por fim, ressalto que a presente proposição é oriunda da reivindicação apresentada em meu gabinete pelo Vereador Osmar Favini, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e dos Vereadores Adilton Francisco e Manoel Nascimento.

Pelo exposto, espero pela aprovação desta indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2019

João Batista
Deputado Estadual